



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 542 , DE 24 DE MAIO DE 2018.**

Designa, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

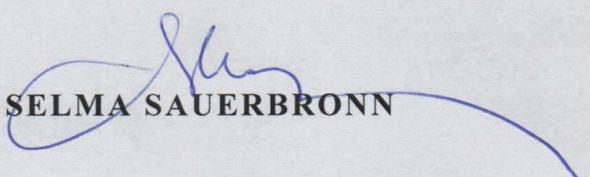
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90 do Conselho Superior do MPDFT, de 14 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, no período de 1º de junho a 31 de julho de 2018, a 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos e audiências da Vara Cível e da Vara de Família e de Órfãos e Sucessões do Guará.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

SSA/CGAB/PGJ 24/MAI/2018 15P50 3128118